

encartada no § 2º do art. 55, da Lei Municipal nº 819 de 2003 Regime Único do Município de Alexandria/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alexandria/RN, 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO MARCOLINO NETO

Presidente do IPAMA

Portaria nº 019/2021

Publicado por:

Francisco Marcolino Neto

Código Identificador:2A19B2D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 533/2021-GC, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

*INSTITUI CAMPANHA PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA
A MULHER NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO
MARTINS/RN.*

(Autora: Ver. Amuran Dantas – PSD)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas no *caput* do Art. 57, IV da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha Permanente de Educação e Combate à Violência Contra a Mulher no Município de Antônio Martins.

Art. 2º. São objetivos da Campanha Permanente de Educação e Combate à Violência Contra a Mulher:

I - Conscientização nos espaços públicos e abertos ao público sobre os tipos de violência contra mulher e indicação de relações abusivas;

II - Divulgação dos canais de denúncia existentes no Município de Antônio Martins;

III - Divulgação dos canais de denúncias de violência contra a mulher coordenada pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH);

IV - Encaminhamento da mulher e de seus filhos aos programas de apoio psicológico para as vítimas de violência doméstica e familiar existentes no Município de Antônio Martins;

V - Informação a população sobre os direitos inerentes a mulher;

VI - Conscientização nas escolas públicas e privadas do Município de Antônio Martins sobre a igualdade entre os gêneros, com o apoio da Secretaria de Educação.

VII - Realizar palestras e divulgação nas escolas públicas e privadas, com o apoio de psicólogos e assistentes social do Município de Antônio Martins, que violência contra a mulher é crime bem como sobre os respectivos canais de denúncia.

Art. 3º. O estabelecimento da forma e do conteúdo da Campanha ficará a critério dos órgãos municipais competentes “Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social” e será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único: O Poder Executivo Municipal poderá constituir parcerias com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as ações e os serviços correspondentes à Campanha Permanente de Educação e Combate à Violência Contra a Mulher.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias municipais e suplementadas pelo Poder Executivo.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins –RN, 30 de Agosto de 2021.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva

Código Identificador:49B5C553

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº024/2021.**

PROCESSO Nº 22070001/2021 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e nos autos do Parecer do Controle Interno. Nos termos do art. 13, inciso VI, Dec. Lei Federal Nº **10.024, de 20/09/2019**, Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **Bio Lógica Distribuidora EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ 06.175.908/0001-12** vencedora dos itens: 79, 83, 84, 85, 86, 87, 92, 147, 154, 161, com o valor global de **R\$ 13.727,50**; **LUCIANO DAMASIO DOS SANTOS EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - CNPJ 27.644.873/0001- 93**, vencedor do item: 04, com o valor global de **R\$ 5.323,50**; **Máxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos Eireli - ME - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ 28.857.335/0001-40**, vencedora dos itens: 03, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 63, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 106, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 142, 143, 151, 152, 153, 155, 157, 159, 160, 162, 163, 165, 166, 169, com o valor global de **R\$ 56.195,80**; **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ 09.210.219/0001-90**, vencedora dos itens: 88, 126, com o valor global de **R\$ 4.116,10**; **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - CNPJ 11.511.020/0001-43**, vencedora do item: 82, com o valor global de **R\$ 292,40**; **Tata Comércio de Equipamentos Para Saúde, Odonto-Medico Ltda - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ 11.088.993/0001-11**, vencedora do item: 146, com o valor global de **R\$ 975,00** e **W. S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - CNPJ 10.212.250/0001-49**, vencedora dos itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 80, 81, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 127, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 148, 149, 150, 156, 158, 164, 167, 168, 170, com o valor global de **R\$ 123.618,70**, o item **124 foi cancelado**. Valor global da licitação **R\$ 204.249,00**. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente Odontológico, para suprir as necessidades dos PSF's através do Fundo Municipal de Saúde de Apodi da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de referência)..

Apodi/RN, 03 de setembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:3841D037

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº025/2021.

PROCESSO Nº 26070001/2021 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e nos autos do Parecer do Controle Interno. Nos termos do art. 13, inciso VI, Dec. Lei Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES - ME - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ 06.190.903/0001-69, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04 e 07, com o valor global de R\$ 4.554,00; **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ 11.886.312/0001-60**, vencedora do item: 05, com o valor global de R\$ 1.404,00; **SEBASTIAO DA COSTA SILVA JUNIOR 04919593465 - Tipo: MEI - LC123: Sim - CNPJ 37.263.831/0001-66**, vencedor do item 06, com o valor global de R\$ 279,00. Valor global da licitação R\$ 6.237,00. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fardamentos para os agentes de endemias, através do Fundo Municipal de Saúde de Apodi da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de referência).**

Apodi/RN, 03 de setembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:48FF6ED0

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº026/2021.

PROCESSO Nº 02080001/2021 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e nos autos do Parecer do Controle Interno. Nos termos do art. 13, inciso VI, Dec. Lei Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ 31.070.140/0001-60, vencedora dos itens 04, 05, 14, 24, 35, 43, 44, 55 com valor global de R\$ 76.900,00; **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ 77.853.083/0003-58**, vencedora do item 01 com o valor global de R\$ 28.190,00; **BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI-ME - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ 22.172.252/0001-30**, vencedora do item 46 com o valor global de R\$ 8.433,48; **BRASIDAS EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ 20.483.193/0001-96**, vencedora do item 31 com o valor global de R\$ 2.216,50; **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ 40.876.269/0001-50**, vencedora dos itens 03, 06, 16, 20, 27, 32, 42, 51, 54, 56 com o valor global de R\$ 72.224,14; **Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ 08.060.934/0001-20**, vencedora dos itens 21, 22 com o valor global de R\$ 19.720,00; **JOAO PINTO DE SOUSA - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ 18.641.515/0001-36**, vencedor dos itens 07, 12, 13 com o valor global de R\$ 134.559,00; **MARCOS JULIANO DA SILVA - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ 12.633.952/0001-21**, vencedor dos item 11 com o valor global de R\$ 4.457,60; **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ 21.062.777/0001- 50**, vencedora dos itens 15, 17, 18, 29, 30, 37, 39, 41, 58 com o valor R\$**

93.585,00; **ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ 32.932.000/0001-16**, vencedora dos itens 02, 08, 09, 10, 19, 23, 25, 28, 33, 34, 36, 45, 47, 48, 49, 50, 52 com o valor global R\$ 120.415,00. Os itens 26, 39, 40 e 57, foram desertos e o item 53 foi cancelado. **Valor global da Licitação R\$ 560.700,72.** Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de referência).

Apodi/RN, 03 de setembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:CFE9141B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO DE DATA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº. 014/2021.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que devido ao ponto facultativo decretado para **dia 06 de Setembro de 2021**, a data de abertura deste pregão foi **adiado para 23 de setembro de 2021 às 09h00min**, licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 014/2021 – Tem como objeto a Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras realizadas pelo Município de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com ou na home Page do site: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>

Apodi/RN, 03 de Setembro de 2021.

MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL
Pregoeira. Portaria nº. 0540/2021

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:6D4E47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0604/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera o Senhor **Gilney de Brito Moraes**, do cargo em comissão de **Gerencia Superior Executiva Avançada de Turismo**, Símbolo **GSEA**, da **Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Lazer - SETUJEL**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de setembro de 2021.